Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 03/17

Sra. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se alterar a preferência de passagem para quem segue no cruzamento das ruas São Simão e Joaquim José Lopes, retornando a preferência para quem segue na rua Joaquim José Lopes.

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário tem sido procurado por diversos motoristas e pessoas vizinhas ao cruzamento das ruas São Simão e Joaquim José Lopes, que solicitaram o retorno da preferência de passagem para quem segue pela rua Joaquim José Lopes.

Ressalte-se que, após a alteração da preferência de passagem naquele cruzamento, ou seja, após a preferência de passagem ser alterada para quem segue pela rua São Simão, ocorreram dois acidentes, sem contar outras ocasiões de indecisões no trânsito.

Cabe esclarecer que a preferência de passagem, como era de costume, sempre foi de quem transitava pela rua Joaquim José Lopes, o que tem causado confusão nos motoristas.

Por oportuno, caso não seja acatada esta indicação, indica, pelo menos, que o cruzamento daquelas ruas seja devidamente sinalizado, inclusive com a pintura da palavra "PARE" no asfalto, de maneira a auxiliar a sinalização.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Vereador